



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 341/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 17.913/2016 (55ª ZE), 15.824/2016 (19ª ZE), 17.936/2016 (6ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o juiz Renan Brandão de Mendonça para, em substituição, exercer a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), no dia 25 de novembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 02 a 09 de dezembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Henrique Bressan de Souza para, em substituição, exercer a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN), nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2016, e nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de dezembro de 2016.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício